

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 17.082, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003
ANEXO - 117 (ART. 293 DO RICMS)**

GUIA DE TRANSPORTE DE VALORES - GTV

GUIA DE TRANSPORTE DE VALORES - GTV				EMITENTE				ESÇORISCIN	ESTADUAL			
				ENDEREÇO					CNPJ			
Nº		SÉRIE		TOMADOR DE SERVIÇO					ESTADUAL			
NÚMERO DE DESTINO DA VIA				ENDEREÇO					CNPJ			
REMETENTE				DATA	HORA CHEGADA	HORA SAÍDA	ASSINATURA REMETENTE				ASSINATURA TRANSPORTADOR	
ENDEREÇO												
DESTINATÁRIO				DATA	HORA CHEGADA	HORA SAÍDA	ASSINATURA REMETENTE				ASSINATURA TRANSPORTADOR	
ENDEREÇO												
LOCAL E DATA DE EMISSÃO				TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO VEÍCULO POR MEIO DE CAIXA FORTE DE FILIAL EM RAZÃO DE LOGÍSTICA OU PARADA INTERMEDIÁRIA OU POR TRANSBORDO								
DISCRIMINAÇÃO, VALOR E IDENTIFICAÇÃO DA CARGA												
VOLUMES	TIPO	VALOR DECLARADO	RÓTULO	LACRE	SELO	DATA	ROTA	PLACA / LOCAL VEÍCULO	HORA INÍCIO	HORA TÉRMINO	RESPONSÁVEL	
	CÉDULA											
	CHEQUE											
	MOEDA											
	OUTROS											
	TOTAL					DADOS DA CUSTODIA, SE OCORRER						
						RECEBIDO POR	DATA	HORA	ENTRQUE A	DATA	HORA	
PLACA LOCAL E ESTADO DO VEÍCULO						DADOS DO IMPRESSOR E DA IMPRESSÃO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												

26 cm